

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 068

São Paulo

quarta-feira, 13 de abril de 1983

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

DIREITO FINANCEIRO, COMÉRCIO E SAÚDE: PUBLICAÇÕES À VENDA

LEI N.º 4.320 — Estatui normas legais de di-
 reito financeiro Cr\$450,00

DECRETO N.º 12.342 — Regulamenta sobre
 normas de promoção, preservação e re-
 cuperação da saúde Cr\$900,00

MANUAL DE PREENCHIMENTO DA FICHA
 DE CADASTRO NACIONAL —
 Orientação sobre o correto preenchi-
 mento da Ficha de Cadastro Nacional,
 documento destinado a coletar dados de
 empresas inscritas nos órgãos regionais
 do Registro do Comércio (Juntas Comer-
 ciais) Cr\$360,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agên-
 cia Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 —
 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 —
 Fone 256-7232

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.895, DE 12 DE ABRIL DE 1983

Revoga os Decretos n.º 20.716, de 3 de março de 1983 e n.º
 20.753, de 9 de março de 1983

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ES-
 TADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
 com fundamento no artigo 89, inciso I, da Lei n.º 9.717, de 30 de
 janeiro de 1967 e

Considerando a exposição de motivos n.º 11/83, do Secre-
 tário da Segurança Pública,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam revogados os Decretos n.º 20.716, de 3
 de março de 1983 e n.º 20.753, de 9 de março de 1983, que eleva-
 ram a categoria de Delegacias de Polícia que mencionam.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua
 publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Manoel Pedro Pimentel,
 Secretário da Segurança Pública

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 12 de
 abril de 1983.

Maria Angélica Galiazzi,
 Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Exposição de Motivos n.º 11/83

Interessado: Delegacia Geral de Polícia

Assunto: Revogação dos Decretos 20.716 e 20.753/83

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência minuta
 de decreto revogando os Decretos n.º 20.716, de 3 de março de

1983 e n.º 20.753, de 9 de março de 1983 que, no ocaso da Admi-
 nistração anterior, elevaram a categoria de inúmeras Dele-
 gacias de Polícia.

Elaborados sem planejamento, já que os órgãos compe-
 tentes iniciavam estudos a respeito, vieram eles desacompa-
 nhados de qualquer suporte de recursos humanos e materiais
 e, por via de consequência, tornaram-se inexecutáveis.

Cumpre notar, também, que as normas constantes dos de-
 cretos em causa, se contrapõem frontalmente às do Decreto
 n.º 20.872, de 15 de março de 1983 que, em seu artigo 4.º das
 Disposições Transitórias, determina a constituição de uma
 comissão para elaborar projeto de lei de reorganização da
 Polícia Civil, prevendo, entre outros, dispositivos sobre re-
 classificação periódica das Delegacias de Polícia.

A criação ou reclassificação de categoria de Delegacias
 de Polícia deve merecer estudos globais dos órgãos de plane-
 jamento, depois de, inclusive, ouvir as bases, sob pena de so-
 brevirem consequências caóticas, que poderão causar danos
 imprevisíveis à Polícia Civil.

Finalmente ressaltado a Vossa Excelência as conotações
 políticas da matéria, geradora de eventuais descontentamen-
 tos em municípios não contemplados com a elevação da cate-
 goria de suas delegacias, ou, com a revogação, pelo retorno à
 categoria anterior.

A revogação imediata dos decretos invocados, porém, é
 medida saneadora e terá o condão de não quebrar a continui-
 dade do sistema, já que não produziram quaisquer efeitos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelên-
 cia os protestos de minha alta estima e mais distinta conside-
 ração.

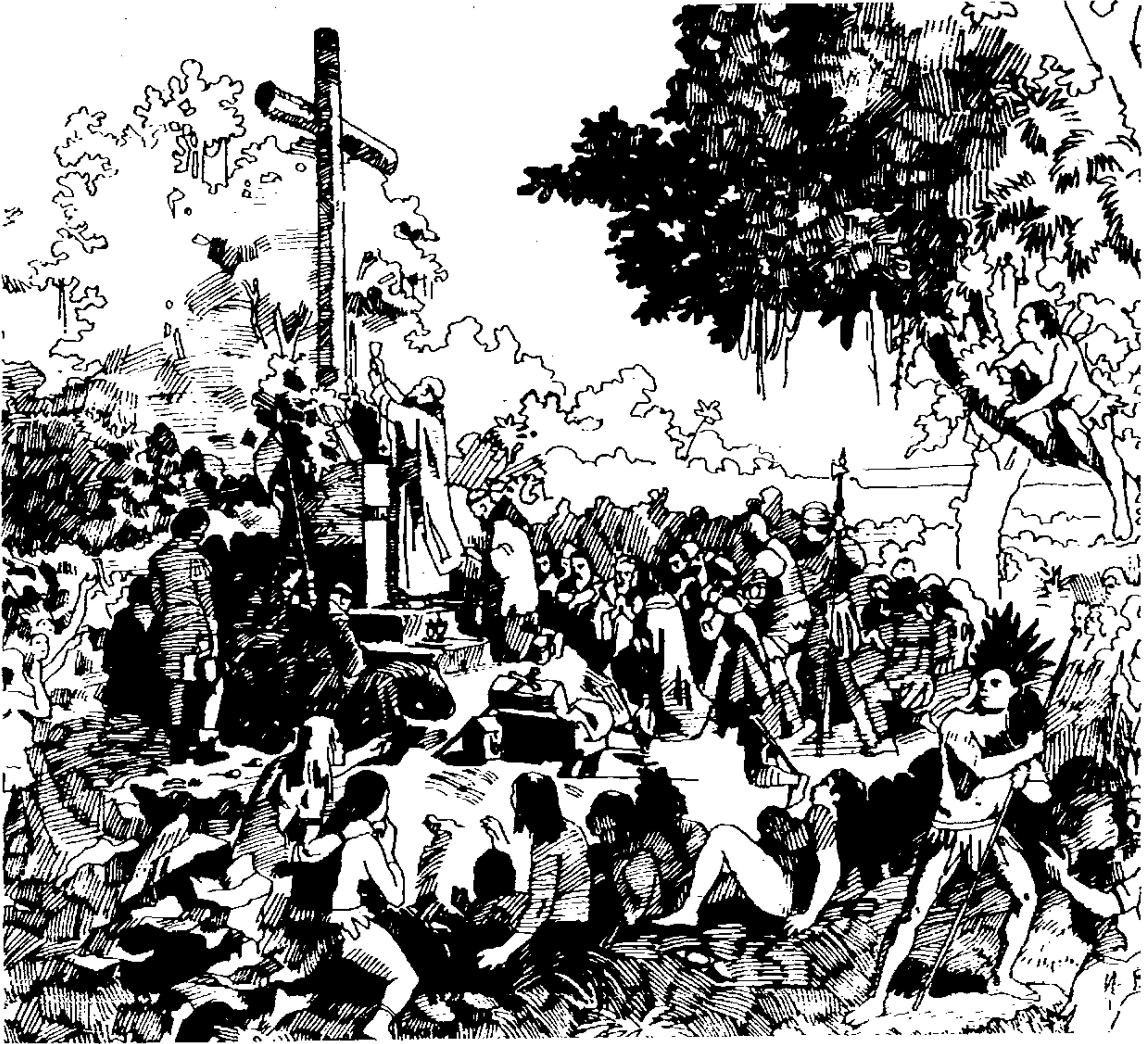
Manoel Pedro Pimentel,
 Secretário da Segurança Pública

A sua Excelência o Senhor Doutor ANDRÉ FRANCO
 MONTORO, Governador do Estado de São Paulo.

Sumário

	Pág.
DECRETOS	
• Revogando os Decretos n.ºs 20.716, de 3-3-83 e 20.753, de 9-3-83.....	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
SECRETARIAS	
• Economia e Planejamento	2
• Justiça	2
• Promoção Social	3
• Segurança Pública	3
• Fazenda	4
• Agricultura e Abastecimento	4
• Educação	4
• Saúde	6
• Obras e do Meio Ambiente	8
• Transportes	8
• Administração	9
• Trabalho	9
• Interior	9
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	9
• Universidade Estadual de Campinas	10
• Universidade Estadual Paulista	10
MINISTÉRIO PÚBLICO	11
TRIBUNAL DE CONTAS	12
EDITAIS	14
CONCURSOS	
• Médico-Assistente para o Hospital das Clínicas de São Paulo — Inscrições deferi- das e convocação para provas	14
• Servidores para o Instituto Biológico — Convocação para provas	15
• Servidores para a DRE 5 — Leste Mogi das Cruzes — Convocação	16
COMUNICADOS	
• Da Fundação do Desenvolvimento Admi- nistrativo — FUNDAP — sobre Curso de Tributação e Empresas Estatais	2
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	18
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	25
• Tribunal de Contas do Município	26
• Prefeituras, Câmaras e Autarquias Muni- cipais	26
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	29
• Ministérios e Órgãos Federais	31

22 de Abril - Descobrimento do Brasil.



Os brasileiros têm motivos para comemorar os 483 anos do descobrimento.
 Estamos construindo um país onde cada um de nós, com seu esforço e
 trabalho, possa satisfazer suas aspirações. A construção desse país não se faz num dia
 nem num século. A história é feita passo a passo, com a participação de todos.
 Sempre identificados nos objetivos comuns: liberdade, independência,
 ordem e progresso, uma sociedade democrática e pluralista, uma vida melhor para nós
 e para nossos filhos.

Brasil: do descobrimento aos nossos dias,
 Ordem e Progresso.